

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO DE SELEÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS À MATRÍCULA AO III COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE – DUQUE DE CAXIAS - (III CPM/ERJ) PARA O ANO LETIVO DE 2024.

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

Do Exame de Suficiência Intelectual

1. O Exame de Suficiência Intelectual (E.S.I) será realizado no **dia 26 de novembro de 2023 (domingo)**.
2. É de exclusiva responsabilidade do CANDIDATO, tomar ciência do trajeto até o local de realização do E.S.I. Os pais e/ou respectivos responsáveis não poderão alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização do E.S.I, para fins de justificativa de ausência ou atraso do candidato.
3. O acesso dos CANDIDATOS às dependências da **UERJ – bloco F (R. São Francisco Xavier, 524 – Maracanã – Pavilhão Reitor João Lyra Filho)** será através dos **portões 05 (para pedestres) e 07 (para veículos)**, conforme mapa do Campus Maracanã acostado ao Anexo I.
4. O estacionamento da **UERJ** será franqueado gratuitamente aos pais e/ou responsáveis mediante apresentação do cartão de confirmação de inscrição do candidato. A entrada de veículos sem a apresentação do respectivo documento acarretará em cobrança.

Dos Horários

5. No dia de realização do E.S.I, a porta de acesso ao Pavilhão Reitor João Lyra Filho – **Pavilhão F**, será aberta às **11h** e fechada às **12h30**, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF.
6. É estritamente proibida a entrada do CANDIDATO que se apresentar após o fechamento da **porta de acesso ao Pavilhão Reitor João Lyra Filho – Pavilhão F**, independente do mesmo já ter acessado a área comum (pátio de estacionamento da UERJ).
7. A prova tem previsão de início às **13 (treze) horas** e encerramento às **17 (dezesete) horas**, horário oficial de Brasília-DF, com duração de **04 (quatro) horas**, contadas a partir da autorização do fiscal para início da prova.

Da Identificação do Candidato

8. É **OBRIGATÓRIA** a apresentação da via ORIGINAL de documento oficial de identificação com foto (IDENTIDADE) do CANDIDATO, com prazo de validade. Não haverá restrição no caso de foto antiga (feições de bebê), para a realização do E.S.I.
9. O CANDIDATO impossibilitado de apresentar a via original de documento oficial de identificação com foto, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar a prova, desde que:
 - 9.1. Apresente o boletim de ocorrência expedido por órgão policial a, **no máximo, 90 (noventa) dias** do dia de aplicação da prova.
10. **Não serão aceitos protocolos, certidão de nascimento, carteiras de estudante, carteiras de clubes, carteiras de plano de saúde, crachás e carteira do FUSPOM ou similar de outras Instituições.**
11. O candidato que não possuir documento oficial de identificação em conformidade com o edital **não poderá acessar o prédio** e será conduzido por um fiscal até o Coordenador da Equipe correspondente que localizará o responsável para devolução do candidato.

Das orientações para realização do Exame de Suficiência Intelectual

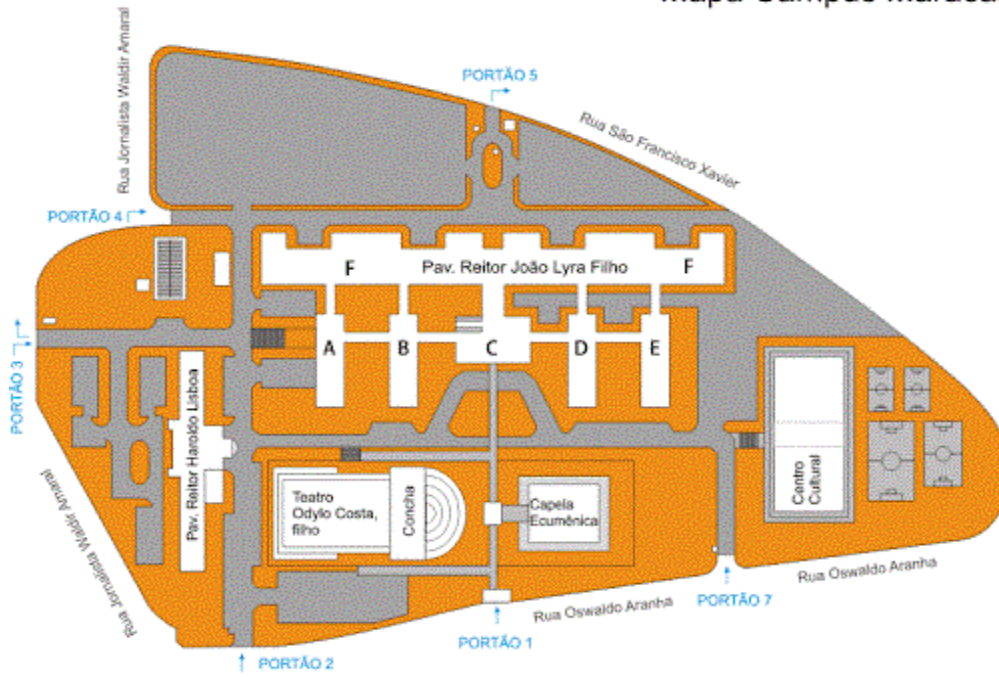
12. Durante a realização da prova, o CANDIDATO **não** poderá, sob a pena de eliminação portar quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods, pen drives, mp3 ou similar, gravadores, relógios de qualquer tipo, alarmes de qualquer espécie, chaves, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.
13. O CANDIDATO posará ausentar-se em definitivo da sala de prova, **COM O CADERNO DE QUESTÕES**, após decorrida **01 (uma) hora** do início da prova.
14. Não será oferecido café da manhã/almoço para os CANDIDATOS.
15. O CANDIDATO deverá levar recipiente de água e lanche para uso individual **acondicionados em material transparente**.
16. Somente os candidatos inscritos no processo de seleção serão admitidos nos locais de prova.
17. Os pais ou representante legal poderão acompanhar o CANDIDATO até o **posto de identificação do candidato**, devendo permanecer nas imediações da entrada principal do bloco F ou em locais previamente determinados pela DRSP, aguardando o término da prova, evitando aglomerações.

Da saída dos candidatos

18. A partir das **14h**, será iniciado o processo de restituição dos candidatos aos seus responsáveis. O candidato será liberado pelo portão único de acesso, devendo os pais ou representante legal estar aguardando no local previsto para a restituição dos candidatos, conforme croqui do **Anexo II**.
19. Ao ser liberado de sua sala, o candidato será direcionado para o espaço reservado para a restituição, **localizado no térreo em frente ao portão de acesso ao pavilhão F**.
20. A equipe da DRSP identificará a numeração atribuída ao candidato e o nome de seu responsável, que serão anunciados pelo megafone, permanecendo no local até a chegada dos responsáveis e a devida restituição dos candidatos.
21. Os pais ou representante legal deverão se posicionar nos espaços reservados para a restituição do candidato, em conformidade com a cor correspondente ao andar de realização da prova, a saber: identificação **VERDE – 5º ANDAR**, **VERMELHO – 6º ANDAR**, e apresentar o cupom numérico correspondente entregue no momento da recepção.
22. Caso o responsável não esteja no local, o candidato será encaminhado à equipe de coordenação no **auditório do 3º andar**, e lá permanecerá aguardando o responsável.
23. O Conselho Tutelar será acionado, caso o responsável não compareça ao local para a retirada do candidato, após **30 (trinta) minutos** do horário previsto para o término da prova.

ANEXO I – CROQUI DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Mapa Campus Maracanã



ANEXO II – CROQUI RESTITUIÇÃO DOS CANDIDTAS

Prédio Bloco F

